



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
**085/79**  
PROTÓCOLO

INTERESSADO: ..... **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: ..... **BENTO GONÇALVES**

ASSUNTO: ..... **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, UMA  
ÁREA DE TERRA DE SYLVINO ANTONIO GAVA E SUA ESPOSA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

INICIADO EM: **20.08.79**

ARQUIVADO EM: **11.09.79**

COMISSÃO DE: **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.**

V I S T O

*Lourdes*  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
085/79  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 045/79/SG-CM

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 1979.

Ilustríssimo Senhor.

É com a mais subida honra com que passamos às mãos da Presidência desta colenda Casa, o projeto de lei nº 49 que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra de Sylvino Antonio Gava e sua esposa e dá outras providências.

Com a doação da referida área de terra-poderá o Poder Executivo efetuar a abertura do prolongamento da rua Tocantins, conectando com a rua Olavo Bilac, permitindo, desta forma, a ampliação do sistema viário de Bento Gonçalves e que virá em benefício do povo bento-gonçalvense.

No ensejo aduzimos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS





085/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 20 DE AGOSTO DE 1979

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER,  
EM DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DE SYLVI  
NO ANTONIO GAVA E SUA ESPOSA E DÁ OU-  
TRAS PROVIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, de Sylvino Antonio Gava e sua esposa, uma área de terra a seguir descrita, destinada a abertura do prolongamento da rua Tocantins, nesta cidade: área com 567,00 m<sup>2</sup>, confrontando: ao Norte, na extensão de 14,00 metros, com a rua João Casagrande; ao Sul, na mesma extensão, com terras da viúva Isabel Tregnago Donatti; a Leste, na extensão de 40,50 metros, com terras do doador; e a Oeste, na mesma extensão, também com terras do doador.

Art. 2º - A citada área, ora doada, está devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 30.491 do Livro 3-A0.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES  
INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º .....

Proc. n.º .....

085/79

A COMISSÃO *de Obras, Serv. Pbl. e Ativ. Puv.* para parecer  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
06/09/1979  
*Fernando Ferrari*  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 085/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra de Sylvino Antônio Gava e sua esposa e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 23 de agosto de 1979

*Ramalho Júnior*  
*Francisco Bracominelli*  
*Antônio Bento F. T.*

APROVADO: *em reunião de 23/08/79*  
P/ *unanimidade de votos*  
SALA FERNANDO FERRARI — EM

06/09/1979

*Fernando Ferrari*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 367/79-CM

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1979

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara de Vereadores aprovou, em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 . Proj. nº 045/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra de Sylvine Antônio Gava e sua esposa e dá outras previdências;
- 2 . Proj. nº 047/79 - que autoriza o Poder Executivo a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, para a construção da unidade escolar Félix Faccenda;
- 3 . Proj. nº 048/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, uma área de terra da Viúva Isabel Tregnago Dematti e dá outras previdências;
- 4 . Proj. nº 049/79 - que autoriza o Poder Executivo a depar uma área de terra à União dos Estudantes Secundários Bentogonçalvenses - UESB e dá outras previdências;
- 5 . Proj. nº 050/79 - que altera, em parte, o artigo 2º da Lei Municipal nº 831, de 02 de maio de 1978 e dá outras previdências.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, pretentes de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
Presidente

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREGOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de Bancada, após, ouvido o Plenário da Casa, requerem a Vossa Senhoria que sejam apreciados e votados em regime de urgência, os seguintes Processos:

1. Processo 087/79.
2. Processo 088/79.
3. Processo 089/79.
4. Processo 085/79.
5. Processo 090/79.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Bento Gonçalves, 06 de setembro de 1979.

APROVADO:  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
06/09/79

Presidente

Paulo Agostino Comoli  
Ricardo Bertoni